ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N.º 027/93 Data 23 / 04 / 1993

Nome: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/93

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" SADI CARLOS DIAS".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 / maio / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.04.1993

PROTOCOLO: 23.04.1993

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 23.04.1993

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

17.05.1993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/93

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "SADY CARLOS DIAS".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMOSNTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 17 / maio / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 027/93 Data 23 04 93
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 22 de abril de 1993

HELLY LUIZ PARENTI = VEREADOR DA BANCADA DO PDT.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 23 ABRIL / 19 93
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

FLS. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado, na atual Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação da artéria de nossa cidade de "SADY CARLOS / DIAS".

Solicita também que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado à família do homenageado.

Atenciosamente,

Erechim, 22 de abril 1993

HELLY LUIZ PARENTI = VEREADOR DO PDT.

003

J U S T I F I C A T I V A

SADY CARLOS DIAS

Nascido em 30/06/1906 em Alfredo Chaves - Rs

Filho de: Francisco de Oliveira Dias e Clorinda Chiesa Dias

Funções Exercidas na Prefeitura Municipal de Erechim

Intendentes e Prefeitos

1-Cel.Pedro Pinto de Souza - de 2/1/1926 a 15/8/27

Eleito Oficial da Tesouraria e Secretaria.

Pelo Título de Nomeação nº 406 de 1º/6/1927 foi eleito Emanuense do Conselho Municipal

2-Dr. Amintas Maciel - de 21/9/31 a 11/11/34

Eleito Contador

3-Egydio T.A. Souza - de 19/11/34 a 21/7/36

Eleito Contador

4-Carlos Reichmann - de 21/7/36 a 23/7/36

Eleito Contador

5-Germano Hoffmann - de 29/7/36 a 1/8/36

Eleito Contador

6-José C.F. Milano - de 19/8/36 a 22/2/38

Eleito Contador

7-Henrique C.Cordova - de 1/3/38 a 6/10/39

Nomeado Contador

8-Jerônimo Teixeira de Oliveira - de 27/10/39 a 11/5/45

Nomeado Secretário do Município

9-Julio Costamilan Rosa - de 17/11/45 a 7/2/46

Nomeado Secretário do Município

10-Américo Godoy Ilha - de 11/5/46 a 5/12/46

Nomeado Substituto do Secretário Municipal

Fls. 004

11-Aldo Ariolli - de 6/12/46 a 22/10/47

Nomeado Substituto do Secretário Municipal

12-Nelsindo Hoffmann - de 23/10/47 a 3/12/47

Nomeado Substituto do Secretário Municipal

13-Angelo Emilio Grando - de 7/12/47 a 31/12/51

Eleito Contador

14-José Mandelli Fº - de 1/11/52 a 11/12/56

Nomeado Guarda Livros

15-Carlos Irineu Pieta - de 1/1/57 a 17/1/58

Nomeado Guarda Livros

Por Decreto de 17/1/58 do Prefeito Carlos Irineu Pieta foi aposentado.

Além destas funções, Sady C.Dias exerceu outras como: Secretário da Junta do Serviço Militar por vários períodos.
Prestou serviço á Justiça Eleitoral e também por consierável intervalo exerceu as atividades de Inspetor Geral do Ensino do Município, através de Portaria nº 702 de 14/11/41.

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Destacou-se também no Futebol na nossa cidade, onde foi ó autor do gol que deu o Primeiro Título para a Equipe do Ypiranga F.C., destacando-se assim como uns dos grandes ponteiros esquerdo que o Club teve até o momento;

Sala das Sessões, 22 abril 1993.

HELLY LUIZ PARENTI = VEREADOR
DA BANCADA DO PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/93

DENOMINA ARTERIA EM NOSSA CIDADE DE "SADY CARLOS DIAS".

Art. 1º - Édada a denominação de "SADY CARLOS DIAS", a uma artéria em nossa cidade;

Art.2º - A Rua que trata o artigo anterior, localiza-se no loteamento da Chácara nº141 do Polígono 21 de Abril, / entre a quadras 2 e 3, iniciando no limite Sul da chácara nº140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul;

Art.3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres, Rua SADY CARLOS DIAS;

Art.4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário;

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs, 22 de abril de 1993

HELLY LUIZ PARENTI = VEREADOR DA BANCADA DO PDT.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se no loteamento Santa Rita e Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nºs 1,1 e 2,2 iniciando na Rua Júlio Trombini até a Rua Júlio Trombini, direção Norte-Sul.

2) A Artéria localiza-se no loteamento Vitória II, entre a Chácara nº 137 e loteamento, iniciando na Rua Ermínio Vitor Pessin até a Rua Júlio Trombini, direção Norte-Sul.

3) A Artéria localiza-se no loteamento da Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nº 2 e 3, iniciando no limite Sul da Chácara nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

4) A Artéria localiza-se no loteamento da Chácara nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras nº 3 e 4, iniciando no limite Sul da Chácara nº 140 até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

Erechim, 16 de fevereiro de 1993.

Secretário de Obras

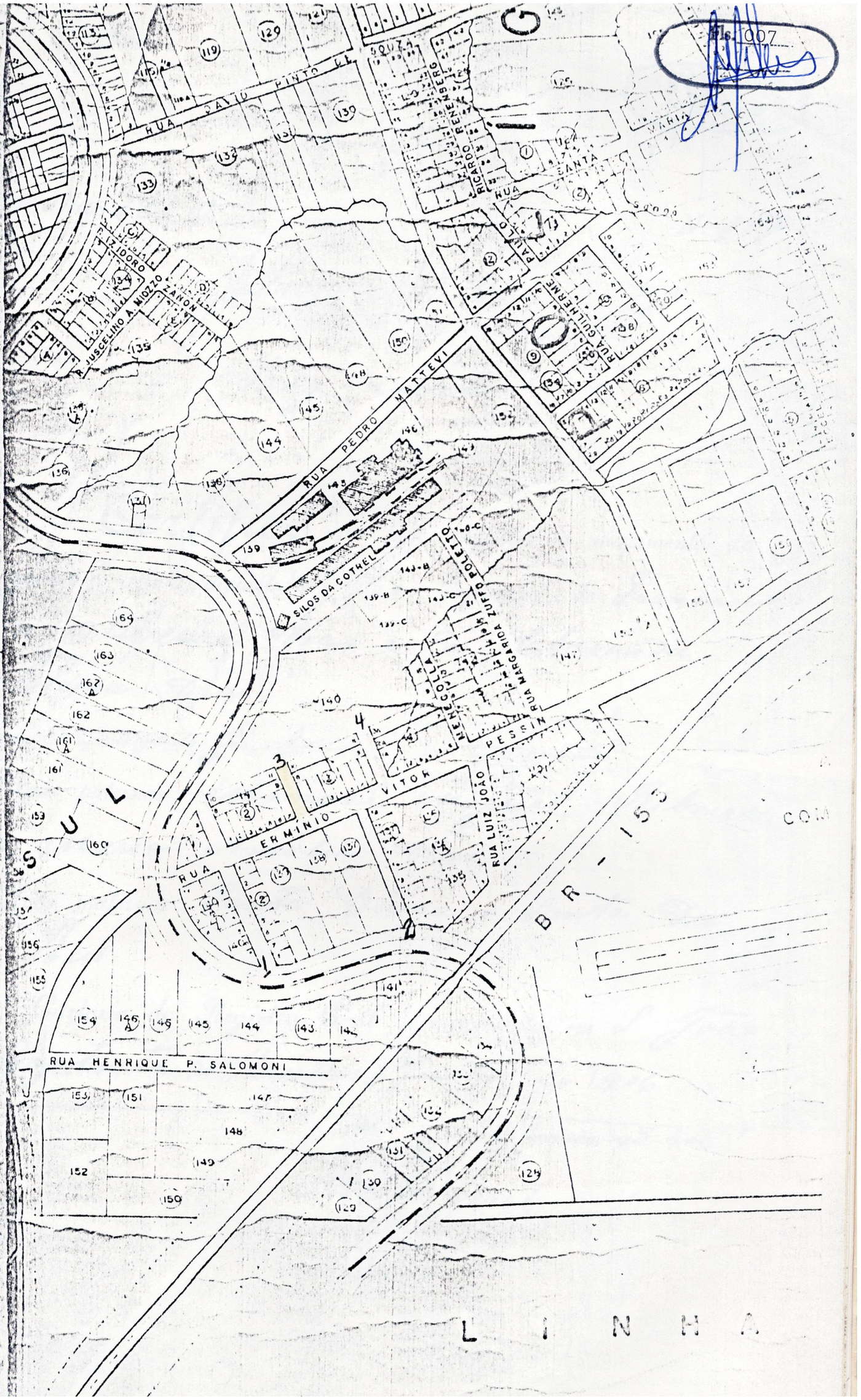
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RICARDO RENENBERG
RUA SANTA MARIA
RUA GUILHERME PAULO
IZIDORO ZANON
R. JUSCELINO A. MIOZZO
RUA PEDRO MATTEVI
SILOS DA COTREL
RUA MARGARIDA ZUFFO POLETTO
RUA LUIZ JOÃO PESSIN
RUA ERMINIO VITOR
RUA HENRIQUE P. SALOMONI
BR - 155
SUL
LINHA

Fls. 008

Folhas 188 v

N. 117

Livro N.º 4,

Certifico que hoje registrei o nascimento do gemino acima declarado filho legitimo de Francisco de Oliveira Dias e de Clorinda Elisa Dias

Avós paternos: Manoel Miguel Ribeiro e Maria Amalia Dias

Avós maternos: Santo Elisa e Santa Da Rui

Cartorio do Registro Civil de nascimentos em S. João Baptista do Fanzeres de 2 de Julho de 1906

O Escrivão, ad-hoc

Adolpho Serri

Fls. 009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
7001522437

NOME
SADY CARLOS DIAS

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS
CLORINDA CHIESA DIAS

NATURALIDADE
ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1956

PORTO ALEGRE RS
21/02/75

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.º TABELIONATO
ANEXO:
REGISTRO ESPECIAL
José Luiz Leal de Menezes
TABELIÃO
ERECHIM - RS

1.º TABELIONATO - ERECHIM - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Erechim 18 JUL 1988

José Luiz Leal de Menezes - Tabelião
Saleta Dal Bello Marques - Escr. Autorizada
Jandira Dal Bello de Menezes-Escr.-Autorizada

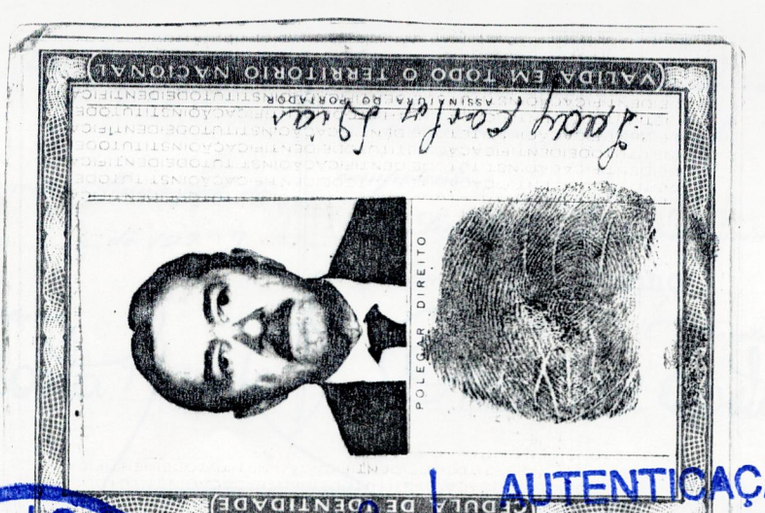

1.º TABELIONATO
ANEXO:
REGISTRO ESPECIAL
José Luiz Leal de Menezes
TABELIÃO
ERECHIM - RS

1.º TABELIONATO - ERECHIM - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Erechim 18 JUL 1988

José Luiz Leal de Menezes - Tabelião
Saleta Dal Bello Marques - Escr. Autorizada
Jandira Dal Bello de Menezes-Escr.-Autorizada

Fls. 010

Intendencia Municipal de Erechim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TITULO DE NOMEAÇÃO

N.º 406

O Intendente Municipal de Erechim, usando das attribuições que lhe são nferidas pelo artigo 13 numero 8 da Lei Organica do Municipio, resolve no-ear o cidadão S A D Y D I A S *ra exercer o cargo de* Amanuense do Conselho Municipal *percebendo os vencimentos annuaes de* eiscentos mil reis (600$000)

Intendencia Municipal de Erechim, Boa Vista, 1º *de* Junho *de 192* 7

Pedro Pitto de Souza

INTENDENTE

Registrado a fls. 34 *do livro competente.*

Secretaria da Intendencia Municipal de Erechim, 1º *de* Junho *de 192* 7

O Secretario

Cesar da Costa Farias

Entrou em exercicio do cargo, nesta data sob compromisso prestado a fls. 33 *do livro competente.*

Secretaria da Intendencia Municipal de Erechim, 1º *de* Junho *de 192* 7

O Secretario

Cesar da Costa Farias

Registrado no L.º proprio a fls.

esouraria Municipal de Erechim, em Boa Vista, 1º *de* Junho *de 192* 7

O Thesoureiro

Fls. 011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 0 8 nele às folhas 234v. sob Nº 4.995 consta o termo do Registro do Fa'ecimento de "SADY CARLOS DIAS"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital de Caridade Nesta Cidade, no dia 1 2 de j u l h o de 19 88, ás 23,30 horas, profissão aposentado natural de ste Estudo domiciliado e residente em Nesta Cidade com oitenta e dois (829 anos anos de idade, filho de Francisco de Oliveira Dias e Clorinda Chiesa Dias, falecidos estado civil casado com Elza Basso Dias

Foi declarante: Francisco Basso Dias

O atestado foi firmado por Dr. Reno Duvilio Viero

Causa Mortis "Coma hepático, Cirrose hepática, hipertensão arterial"

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local

O termo foi lavrado no dia 15 de julho de 19 88 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: O declarante e Carlos Basso Dias, ambos maiores. Era eleitor da 20ª Zona eleitoral. Identidade nº 7001522437.

Oreferido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 15 de j u l h o de 19 88

5879/0001-74

RIO DO REGISTRO CIVIL
PESSOAS NATURAIS
Bandeira, s/n - Forum - Centro
CEP 99700
ERECHIM — RS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

Oficial do Registro Civil ajudante-
(LUCIANO GARY TEDESCO).-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 012

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 027/93

UTOR: Vereador HELLY LUIZ PARENTI

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/93

ENTA: Denomina artéria em nossa cidade de SADI CARLOS DIAS.-

RELATOR: Ver. LUIZ DEONÍSIO S. BRITO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Para emissão do respectivo PARECER, estou recebendo das os do Senhor Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador SIL STRE CORDONE, PROJETO DE LEI de origem do Legislativo, versando em de- minação de artéria em nossa cidade de "SADI CARLOS DIAS", de autoria - o nobre Vereador e colega HELLY LUIZ PARENTI.

Analisando a documentação contida no presente Processo- inamos pela CONSTITUCIONALIDADE do mesmo, tendo em vista ser matéria - parada na atual Legislação,

Quanto ao mérito, não farei comentários, pois o autor - o fez em sua bela justificativa.

Encaminho o presente PARECER, aos demais colegas da CO- SSÃO, e após a Mesa Diretora para trâmites regimentais.

É o meu Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de Abril de 1.993

LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

Vereador - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 17 / maio / 19 93

CEZAR AUGUSTO CALDART

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 17 / 05 / 19 93

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

060/93 - CM Erechim, Rs 18 de Maio de 1.993

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 17 de Maio de 1.993, reuniu-se Ordinàriamente/ Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram / na pauta da ORDEM DO DIA, os PROJETOS DE LEI de origem do Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presete, para / os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/93-- Autoria Vereador HELLY LUIZ PARENTI - Denomina artéria em nossa cidade de "SADI / CARLOS DIAS".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/93 - Autoria Vereadora / TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nossa cidade / de "FRANCISCO FÁVERO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

od. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2533, DE 20 DE MAIO DE 1993.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "SADY CARLOS DIAS".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "SADY CARLOS DIAS", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A Rua que trata o Artigo anterior, localiza-se no Loteamento da Chácara Nº 141 do Polígono 21 de Abril, entre as Quadras 2 e 3, iniciando no limite Sul da Chácara Nº 140, até a Rua Ermínio Vitor Pessin, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA SADY CARLOS DIAS".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE MAIO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração